

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE**  
**2024**  
**(VERSÃO PRELIMINAR)**

**Data da aprovação em reunião do CMS: 13/12/23**

**Número da Resolução da aprovação:**

**RESOLUÇÃO Nº 001/2024 - Aprova a Programação Anual de Saúde 2024**

## DIRETRIZ 01: QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO EM SAÚDE

<b>OBJETIVO 1: QUALIFICAR O PROCESSO DE GESTÃO</b>			
Meta 2024	Indicador de Monitoramento e Avaliação	Ações Programadas para 2024	Descrição das Ações
Disponibilizar 100% das informações orçamentárias e financeiras no portal de transparência do Município	Número de relatórios	3	Alimentar periodicamente o portal da transparência.
Implantar as Práticas Integrativas Complementares PICS no Município de Medianeira	Lei instituída	1	Realizar parceria com as entidades; Organizar os serviços e processos de encaminhamento.
<b>OBJETIVO 2: IMPLANTAR E MANTER SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>			
Meta 2024	Indicador de Monitoramento e Avaliação	Ações Programadas para 2024	Descrição das Ações
Desenvolver aplicativo específico para agendamento de consultas de forma on-line	Aplicativo licitado	1	Iniciar os trabalhos;
Manter e aperfeiçoar o Portal Saúde e Cidadania permitindo o acesso a população à sua posição na fila de espera	Portal ativo	1	Manter a divulgação das listas de espera pelo portal;  Aperfeiçoar o sistema para maior transparência.

Manter e melhorar o acesso as informações atualizadas e vigentes de fluxos e processos de interesse do cidadão, dos prestadores e dos servidores através do portal da transparência do Município	Portal ativo	1	Divulgar fluxos de atendimento, campanhas.
--	--------------	---	--

**OBJETIVO 3: FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA**

Meta 2024	Indicador de Monitoramento e Avaliação	Ações Programadas para 2024	Descrição das Ações
Implantar protocolo de regulação de acesso às consultas e exames especializados	Protocolo implantado	1	Manter protocolo atualizado.
Capacitar profissionais solicitantes e reguladores de 100% das Unidades Básicas de Saúde (UBS)	Percentual de profissionais capacitados	100%	Realizar capacitações para médicos e agendadores sobre referências e fluxos de autorização.
Avaliar e monitorar continuamente a oferta de serviços ambulatoriais e hospitalares, conforme descrito nos contratos dos prestadores de serviços SUS	Número de avaliações realizadas em relação ao número total de estabelecimentos com contrato	12	Avaliar o plano operativo hospitalar;  Avaliar as listas de espera de consultas e exames.
Auditar os serviços de saúde conforme necessidade apontada	Percentual de serviços auditados	80%	Auditar os contratos dos prestadores de serviços;

			Manter atualizada as planilhas de controle.
Apurar denúncias internas e externas recebidas dos Órgãos de Controle (Ministério da Saúde, Secretaria Estadual da Saúde e Secretaria Municipal da Saúde, Conselho Municipal de Saúde)	Percentual de respostas dentro do prazo estabelecido	100%	Analisar os processos de acordo com a demanda recebida;  Emitir pareceres quando solicitado.
Aprimorar os processos de trabalho e adicionar à rotina de atividades programadas uma ação de auditoria, dentre as linhas de cuidado consideradas prioritárias no Plano Municipal de Saúde, a cada ano desse quadriênio (2022-2025)	Número de Pops realizados e número de áreas temáticas fiscalizadas a cada ano	100%	Auditar as AIH previamente.
Aprimorar os processos de trabalho e adicionar à rotina de atividades programadas uma ação de auditoria, dentre as linhas de cuidado consideradas prioritárias no Plano Municipal de Saúde, a cada ano desse quadriênio (2022-2025)	Número de atividades	1	Avaliar tempo de espera do paciente e caminho percorrido.

**DIRETRIZ 02 – FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO PARANÁ**

**OBJETIVO 1: FORTALECER AS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE COM FOCO NOS TEMAS PRIORITÁRIOS DA POLÍTICA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE (PNPS).**

Meta 2024	Indicador de Monitoramento e Avaliação	Ações Programadas para 2024	Descrição das Ações
Implantar uma linha de cuidado específica para controle, tratamento e prevenção da obesidade.	Linha de cuidado para controle, tratamento e prevenção da obesidade.	00	Implantada a Linha de cuidado da SESA através da equipe multidisciplinar.
Aumentar em 30% o registro no Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) do estado nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos.	Percentual de cobertura de acompanhamento do estado nutricional no Sisvan	25%	Reforçar o preenchimento dentro das atividades dos ACS;  Reforçar a importância do acompanhamento através da Equipe Multidisciplinar;

**OBJETIVO 2: FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COMO COORDENADORA DO CUIDADO E ORDENADORA DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE.**

Meta 2024	Indicador de Monitoramento e Avaliação	Ações Programadas para 2024	Descrição das Ações
Promover a ampliação para 77% a cobertura populacional estimada pelas equipes de	Percentual de cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária à Saúde	85%	Aumentada a cobertura populacional da Atenção Básica através da contratação de servidores e

Atenção Primária em Saúde			melhorias da estrutura física.
Manter abaixo de 27% as internações por causas sensíveis na Atenção Primária em Saúde	Proporção de internamentos por causas sensíveis à Atenção Primária	28%	<p>Manter os grupos de atividade física;</p> <p>Intensificar orientações sobre hábitos de vida saudáveis;</p> <p>Realizar trabalho preventivo com a população jovem e adulta;</p> <p>Manter e intensificar as estratificação de risco de todas as condições crônicas conforme as Linhas Guias.</p>

**OBJETIVO 3: FORTALECER A LINHA EM CUIDADO EM SAÚDE BUCAL.**

Meta 2024	Indicador de Monitoramento e Avaliação	Ações Programadas para 2024	Descrição das Ações
Aumentar para 25% o acesso da população na 1ª consulta odontológica programática	Cobertura de primeira consulta odontológica programática	32%	<p>Implantar três equipes de Saúde Bucal;</p> <p>Disponibilidade suficiente de insumos e equipamentos para a realização dos Planos Preventivo-Terapêuticos;</p> <p>Planejar o processo de</p>

			trabalho da equipe de saúde bucal de forma a garantir acesso amplo da demanda programada.
Aumentar em 56% de cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	Cobertura populacional estimada pelas equipes da atenção básica	83,54%	Implantar três equipes de Saúde Bucal (ESB/ESF).
3,5% de ação coletiva de escovação dental supervisionada	Média de ação coletiva de escovação dental supervisionada	8,5%	Ampliar equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica;  Alimentação e transposição ao e-SUS correta dos indicadores;  Garantir insumos necessários ao programa saúde na escola;  Articulação intersetorial para expansão do acesso a essas ações, bem como capacitar agentes indiretos para a realização.
Manter em 100% a cobertura de 1ª consulta odontológica as gestantes	Percentual de atendimento a gestante	100%	Ampliar equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica. Programar a consulta odontológica no mesmo dia da consulta médica do pré natal;  Reforçar junto às equipes a busca ativa das gestantes;

			<p>Realizar atividades educativas e preventivas reforçando a importância do pré natal odontológico;</p> <p>Alimentar corretamente os sistemas de informação, e SUS, para realização e análise do indicador</p>
Reduzir a proporção de exodontias em relação às ações odontológicas básicas individuais para 4,49%	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos	3,2 %	<p>Ampliar equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica;</p> <p>Alimentar corretamente o sistema de informação;</p> <p>Manter e ampliar os encaminhamentos de endodontia ao CEO;</p> <p>Fortalecer as atividades preventivas e educativas em saúde bucal.</p>

**OBJETIVO 4: AMPLIAR O ACESSO DAS MULHERES ÀS AÇÕES DE PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO PRECOCE DO CÂNCER DE MAMA E COLO DE ÚTERO**

Meta 2024	Indicador de Monitoramento e Avaliação	Ações Programadas para 2024	Descrição das Ações
Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,65	Razão entre exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos e a	0,60	Manter as ações de coletas de preventivo para a população alvo;

ao ano na população-alvo	população feminina na mesma faixa etária		Contatar outros serviços que realizam esta ação para informações a cerca das coletas realizadas;
Atingir a razão de mamografias realizadas na população-alvo em 0,42 ao ano	Razão entre mamografias realizadas nas mulheres de 50 a 69 anos e a população feminina nessa faixa etária	0,40	Manter contrato com prestadores de serviços de mamografia e ações para captação do público alvo;  Contatar outros serviços que realizam esta ação para informações a cerca das coletas realizadas;

**OBJETIVO 5: QUALIFICAR E AMPLIAR A LINHA DE CUIDADO À SAÚDE DA MULHER E ATENÇÃO MATERNO-INFANTIL.**

Meta 2024	Indicador de Monitoramento e Avaliação	Ações Programadas para 2024	Descrição das Ações
Reduzir a Razão da Mortalidade Materna (RMM) para 0	Razão da Mortalidade Materna Número de óbitos maternos/número de nascidos vivos x 100.000	0	Intensificar estratificação de risco conforme Linha Guia Mãe Paranaense em todas as consultas.  Manter profissional obstetra inserido em todas as unidades básicas de saúde.  Realizar visita domiciliar pela equipe até o 5º dia após o parto em 100% das gestantes.

<p>Reduzir a Taxa de Mortalidade Infantil (TMI) para 10</p>	<p>Taxa de Mortalidade Infantil</p> <p>Número de óbitos de crianças menores de um ano / número de nascidos vivos x 1.000</p>	<p>10</p>	<p>Preconizar a primeira consulta do bebê até o sétimo dia de vida;</p> <p>Manter profissional Pediatra e obstetra inserido em todas as unidades básicas de saúde.</p> <p>Estratificar todos os bebês de acordo com a Linha Guia Mãe Paranaense;</p> <p>Realizar Puericultura em todos os bebês até o segundo ano de vida conforme orientação da Linha Guia Mãe Paranaense;</p> <p>Realizar imunização em todas as crianças de acordo com o Calendário Nacional de Imunização.</p>
<p>Aumentar para 88,60% o percentual de gestantes com 7 ou mais consultas no pré-natal</p>	<p>Percentual de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal</p>	<p>85%</p>	<p>Captação precoce das gestantes até as 12 semanas;</p> <p>Realização de busca ativa de gestantes que faltam nas consultas;</p> <p>Acompanhamento de gestantes para o cumprimento do indicador do Previne Brasil.</p>

Reduzir para 13% o número de gestações em adolescentes	Percentual de nascidos vivos de mães com menos de 20 anos	14%	Intensificar o Planejamento Familiar na faixa etária abaixo dos 18 anos;  Palestras sobre métodos contraceptivos nas escolas municipais.
--	---	-----	--

**OBJETIVO 6: IMPLEMENTAR A LINHA DE CUIDADO EM SAÚDE MENTAL NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE.**

Meta 2024	Indicador de Monitoramento e Avaliação	Ações Programadas para 2024	Descrição das Ações
Qualificar as UBS para atendimento dos serviços da rede de atenção psicossocial	Realizar 01 matriciamento por ano em cada UBS.	09	Realizar matriciamentos e discussão de casos de saúde mental que exigem trabalho em rede junto com as UBS.
Aumentar o número de profissionais de psicologia	Contratação do profissional.	0	Não há previsão de contratação.
Qualificar as UBS para realização de atividades preventivas no uso abusivo de drogas com foco para a população adolescente e jovem.	Realizar 01 palestra em cada escola estadual.	07	Construir ações de prevenção nas escolas municipais em conjunto com as UBS para aplicação nas escolas municipais.
Implantar grupos terapêuticos e ocupacionais de saúde mental nas UBS	Número de grupos implantados	06	Implantar grupos na atenção básica que consigam atender a população.

Efetivar a equipe mínima do CAPS com a contratação de oficinairos e profissionais do nível superior.	Ampliar o número de profissionais	01	Ampliar as atividades de reabilitação no CAPS visando a ressocialização e melhora dos pacientes.
--	-----------------------------------	----	--

**OBJETIVO 7: IMPLEMENTAR A LINHA DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA.**

Meta 2024	Indicador de Monitoramento e Avaliação	Ações Programadas para 2024	Descrição das Ações
Manter em 100% o Teste do Pezinho dos nascidos vivos	Percentual de crianças que realizaram o teste do pezinho por ano. Número de testes realizados / número nascimentos de crianças no ano vigente	100%	Avaliar a carteirinha da criança na 1ª consulta ao pediatra e/ou enfermagem;  Verificar a realização do teste do pezinho na alta hospitalar.
Realizar teste da orelhinha para triagem auditiva em 100% dos nascidos em vivos	Percentual de crianças que realizaram o teste por ano. Número de testes realizados / número nascimentos de crianças no ano vigente	100%	Avaliar a carteirinha da criança na 1ª consulta ao pediatra e/ou enfermagem;  Verificar a realização da triagem auditiva na alta hospitalar.
Realizar teste do Coraçãozinho em 90% dos nascidos	Percentual de crianças que realizaram o teste do coraçãozinho por ano. Número de testes realizados / número nascimentos de crianças no ano vigente	90%	Avaliar a carteirinha da criança na 1ª consulta ao pediatra e/ou enfermagem;  Verificar a realização do teste do coraçãozinho na alta hospitalar.

Realizar teste do Olhinho em 100% dos nascidos	Percentual de crianças que realizaram o teste do olhinho por ano. Número de testes realizados / número nascimentos de crianças no ano vigente	100%	Avaliar a carteirinha da criança na 1ª consulta ao pediatra e/ou enfermagem;  Verificar a realização do teste do olhinho na alta hospitalar.
--	---	------	--

**OBJETIVO 8: IMPLEMENTAR A LINHA DE CUIDADO DO IDOSO**

Meta 2024	Indicador de Monitoramento e Avaliação	Ações Programadas para 2024	Descrição das Ações
Implantar a estratificação de risco para Fragilidade utilizando o Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional 20 (IVCF-20) em 80% da população	Percentual de idosos estratificados pelas UBS	80%	Atualizar cadastramento da população do território por faixa etária;  Realizar estratificação de risco de todos os idosos conforme Linha Guia e criação do Plano de cuidados conforme estratificação.
Implantar a Planificação da Atenção à Saúde na perspectiva de integrar as ações da APS e Atenção Ambulatorial Especializada (AAE)	Número de equipes de Saúde com a Planificação implantada	12	Realizar as atividades de dispersão solicitadas pelo Planifica SUS na unidade laboratório e demais simultaneamente.

**OBJETIVO 9: PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL E HUMANIZADO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, COM FOCO NA ATENÇÃO, PROMOÇÃO E CUIDADO EM SAÚDE.**

Meta 2024	Indicador de Monitoramento e Avaliação	Ações Programadas para 2024	Descrição das Ações
Manter nas equipes de Saúde o atendimento integral às pessoas em situação de violência sexual com serviços de referência	Número de equipes com atendimento às pessoas em situação de violência sexual com serviços de referência	12	Capacitar profissionais de saúde para o atendimento a vítima e identificação de casos de abuso e violência;  Conscientizar profissionais de saúde quanto à notificação das vítimas de casos de abuso e violência;  Garantir atendimento clínico e psicológico.

**OBJETIVO 10: QUALIFICAR O CUIDADO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, AMPLIANDO O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA PERSPECTIVA DA INTEGRALIDADE E INTERSETORIALIDADE DAS AÇÕES**

Meta 2024	Indicador de Monitoramento e Avaliação	Ações Programadas para 2024	Descrição das Ações
Manter 100% das equipes Saúde da Família participando do PSE segundo as diretrizes do Ministério da Saúde	Percentual de equipes participantes do PSE	100%	Manter 100% das equipes Saúde da Família participando do PSE segundo as diretrizes do Ministério da Saúde;  Manter planejamento em conjunto, escola e unidades de saúde, das ações anuais essenciais exigidas pelo PSE.

**OBJETIVO 11: PROMOVER A EQUIDADE EM SAÚDE NO SUS A TODAS AS POPULAÇÕES VULNERÁVEIS.**

Meta 2024	Indicador de Monitoramento e Avaliação	Ações Programadas para 2024	Descrição das Ações
Adesão e implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP)	Solicitação de credenciamento de equipe de Atenção Primária Prisional	0	Aderido e implantado a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP).

**OBJETIVO 12: PROPORCIONAR ACESSO E ASSISTÊNCIA QUALIFICADA EM TEMPO OPORTUNO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE URGÊNCIA.**

Meta 2024	Indicador de Monitoramento e Avaliação	Ações Programadas para 2024	Descrição das Ações
Manter a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas	Unidade de Pronto atendimento mantido	1	- Manter o contrato de Gestão com a Organização Social; - Realizar fiscalização do contrato.
Manter em 100% a Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) do município	Percentual de atendimentos realizados em tempo oportuno	100%	- Realizar atendimento a todos os chamados recebidos pelo serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no Município; - Realizar capacitação de todos os servidores.

**OBJETIVO 13: FORTALECER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO PARANÁ.**

Meta 2024	Indicador de Monitoramento e Avaliação	Ações Programadas para 2024	Descrição das Ações
Revisar e publicar anualmente a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais)	REMUME publicada	01	<p>Realizar reuniões da Comissão para revisão da REMUME, em consonância com critérios epidemiológicos, técnicos, científicos e econômicos;</p> <p>Aprovar a REMUME elaborada, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>Realizar reuniões semestrais da Comissão para avaliar as solicitações de inclusão/exclusão de medicamentos, em consonância com critérios epidemiológicos, técnicos, científicos e econômicos.</p>
Divulgar a REMUME aos prescritores, orientando-os a prescrever os medicamentos constantes na mesma, sempre que possível	Proporção de prescritores orientados	70%	<p>Encaminhar a REMUME aos prescritores, orientando-os a prescrever os medicamentos constantes na mesma, sempre que possível;</p> <p>Divulgar a REMUME no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal.</p>
Garantir o fornecimento de nutrição enteral e	Proporção de prescrições nutricionais atendidas	80%	Elaborar planilhas de Consumo médio mensal

<p>fórmulas infantis especiais para os pacientes que se enquadrem no protocolo municipal, em tempo adequado para atender ao consumo médio mensal</p>			<p>das nutrições enterais e fórmulas infantis especiais;</p> <p>Viabilizar a aquisição das nutrições enterais e fórmulas infantis especiais, em tempo adequado para atender ao consumo e manter os estoques para regularidade no abastecimento.</p>
<p>Garantir o fornecimento dos medicamentos excepcionais (Alto Custo/Componente Especializado da Assistência Farmacêutica) aos pacientes que se enquadrem no protocolo estadual, em tempo adequado.</p>	<p>Proporção de prescrições de medicamentos excepcionais atendidas</p>	<p>95%</p>	<p>Realizar atendimento individualizado pelos farmacêuticos, dos pacientes que necessitam de medicamentos do Componente Especializado, em tempo oportuno, para que os mesmos recebam a devida orientação;</p> <p>Encaminhar os processos novos e renovações à 9ª Regional de Saúde, em tempo adequado, para garantir o recebimento da medicação solicitada;</p> <p>Realizar controle do estoque dos Medicamentos Excepcionais, buscando a</p>

			regularidade do abastecimento.
Garantir a aquisição regular dos medicamentos de Demandas Judiciais, prioritariamente e em tempo oportuno para o atendimento das mesmas	Proporção de demandas judiciais atendidas	100%	Realizar atendimento individualizado pelos farmacêuticos, dos pacientes que necessitam de medicamentos de Demandas Judiciais;  Adquirir os medicamentos solicitados por demanda judicial, prioritariamente e em tempo oportuno.
Viabilizar a aquisição regular dos medicamentos da REMUME em quantidade e tempo adequados, para manter a regularidade no abastecimento da rede municipal	Proporção de medicamentos disponíveis na rede municipal	80%	Elaborar planilhas de Consumo médio mensal dos medicamentos;  Organizar e controlar o consumo de medicamentos nas Unidades de Saúde, com a participação do farmacêutico;  Realizar as programações de medicamentos do Consórcio Paraná Saúde, trimestralmente;  Realizar compras adicionais, mediante licitação, para suprir as demandas não atendidas pelo Consórcio Paraná Saúde;

			<p>Viabilizar a aquisição dos medicamentos em tempo adequado para atender ao consumo e manter os estoques para regularidade no abastecimento.</p>
<p>Aumentar a oferta de medicamentos fitoterápicos na farmácia básica municipal</p>	<p>Proporção de medicamentos fitoterápicos disponibilizados</p>	<p>30%</p>	<p>Realizar a inclusão de novos medicamentos fitoterápicos na REMUME, em consonância com os itens constantes na RENAME;</p> <p>Divulgar os medicamentos fitoterápicos da REMUME aos prescritores, orientando-os a prescrever os mesmos, sempre que possível;</p> <p>Viabilizar junto aos demais setores responsáveis, a realização de treinamentos referentes à Fitoterapia;</p> <p>Viabilizar a aquisição dos medicamentos fitoterápicos em tempo adequado para atender ao consumo e manter os estoques para regularidade no abastecimento.</p>

Criação de um CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico), para recebimento e armazenamento de medicamentos e insumos	CAF em funcionamento	01	CAF implantado.
Aplicar os recursos do IOAF (Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica), para estruturar a Assistência Farmacêutica municipal	Proporção dos recursos IOAF aplicados	95%	Viabilizar a aplicação dos recursos do IOAF, para adquirir itens necessários para estruturar a Assistência Farmacêutica, mediante cuidadosa análise das necessidades prioritárias.
Promover a descentralização da assistência farmacêutica municipal, com a criação de farmácias em pontos estratégicos	Farmácias criadas	01	Realizar estudo para criação de mais uma Farmácia Municipal, em ponto de maior demanda no município
<b>OBJETIVO 14: GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO EM TEMPO OPORTUNO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE.</b>			
Implantar protocolo de regulação de acesso aos serviços de saúde	Protocolo implantado	01	Manter o protocolo;  Manter a capacitação dos profissionais;  Divulgar o protocolo;

<b>OBJETIVO 15: FORTALECER A GESTÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS ASSISTENCIAIS.</b>			
Construção de 1 nova UBS	Número de novas UBS construídas	01	UBS Cidade Alta
Construir 01 ambulatório de feridas	Ambulatório construído	01	Construção do Ambulatorio
Reforma de UBS	Número de UBS reformadas	2	Centro Condá

### **DIRETRIZ 03 – QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

<b>OBJETIVO 1: QUALIFICAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.</b>			
Meta 2024	Indicador de Monitoramento e Avaliação	Ações Programadas para 2024	Descrição das Ações
Attingir 85% das ações pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Atenção e Vigilância em Saúde (PQAVS)	Proporção de ações que atingiram a meta	80%	Monitorar e avaliar todas as ações descritas e subordinadas à Vigilância em Saúde;  Garantir recursos humanos de acordo com o dimensionamento necessário para manutenção do serviço de vigilância epidemiológica,

			sanitária, ambiental e de informação.
<b>OBJETIVO 2: IDENTIFICAR E MONITORAR, COM BASE NA ANÁLISE DE SITUAÇÃO DE SAÚDE E NA AVALIAÇÃO DE RISCO, OS DETERMINANTES E CONDICIONANTES DE DOENÇAS E AGRAVOS.</b>			
Meta 2024	Indicador de Monitoramento e Avaliação	Ações Programadas para 2024	Descrição das Ações
Alcançar 90% de homogeneidade das coberturas vacinais do Calendário Básico das Crianças até 1 (um) ano de idade	Percentual de Homogeneidade da Cobertura Vacinal adequada	85%	<p>Garantir logística e recursos necessários para as atividades de vacinação (infraestrutura, rede de frio, recursos materiais e humanos);</p> <p>Realizar atividades educativas e verificação de carteirinhas em conjunto com o Programa Saúde na Escola para melhoria das coberturas vacinas;</p> <p>Desenvolver capacitações periódicas para os profissionais qualificando as ações de imunização, abrangendo também os ACSs, envolvendo-os e capacitando-os para que possam verificar a situação vacinal durante visita domiciliar;</p>

			<p>Manter reuniões periódicas do Comitê de Imunização Municipal;</p> <p>Garantir o funcionamento integral do horário da UBS para imunização, especialmente das unidades com horário estendido;</p> <p>Monitorar a qualidade dos registros de doses realizados pelas salas particulares e SUS do município;</p> <p>Atualizar a população junto as mídias sociais oficiais do município e em tela da sala de espera das UBS informações sobre vacinas;</p> <p>Manter o monitoramento da vinculação dos cadastros feitos pela unidade no sistema SIGSAUDE.</p>
Encerrar a investigação de 95% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), registradas no	Proporção de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após a notificação	95%	Monitorar e avaliar as notificações realizadas pelos estabelecimentos de saúde no município;

SINAN em até 60 dias após a notificação			<p>Orientar os profissionais em relação ao preenchimento e acompanhamento dos casos notificados;</p> <p>Realizar busca ativa das doenças e agravos de notificação compulsória e acompanhar tratamento e fechamento dos casos.</p>
Ampliar para 96% de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida	94%	<p>Realizar treinamento e reunião, para os profissionais de toda a rede de atenção à violência;</p> <p>Enviar documento sobre a importância da completude dos dados;</p> <p>Monitorar prontuários e notificações realizadas.</p>
Reduzir para menos de 01 caso para cada 100.000 habitantes a incidência de AIDS em menores de 5 anos	Incidência de AIDS em menores de 05 anos	0	<p>Realizar testagem de HIV para 100% das gestantes do município;</p> <p>Iniciar tratamento precoce para os casos positivos;</p> <p>Realizar monitoramento do tratamento das gestantes soropositivas.</p>
Aumentar a proporção de cura de casos novos	Proporção de cura de casos novos de	100%	Realizar teste rápido molecular em todos os

de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 100%	tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial		<p>pacientes sintomáticos respiratórios;</p> <p>Sensibilizar as equipes para busca ativa e detecção de sintomáticos respiratórios;</p> <p>Monitorar os tratamentos;</p> <p>Realizar treinamento em relação ao protocolo de Tuberculose;</p> <p>Divulgar na mídia e palestras para a população em geral.</p>
Monitorar 100% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01(um) ano de idade	Proporção de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade notificados e avaliados com tratamento adequado ao nascer	100%	<p>Acompanhar todos os casos notificados de sífilis congênita;</p> <p>Orientar a equipe em relação ao protocolo de atendimento aos pacientes com sífilis;</p> <p>Realizar testagem de sífilis nos três trimestres da gestação e iniciar tratamento o mais breve possível na gestante e parceiro.</p>
Aumentar para 100% a cura dos casos novos de hanseníase	Proporção de casos novos de hanseníase	95%	Sensibilizar as equipes para busca ativa e detecção de casos novos;

diagnosticados nos anos das coortes	diagnosticados nos anos das coortes		Orientar para a testagem rápida dos contatos dos casos novos;  Monitorar os tratamentos.
Manter em, no mínimo, 97% a proporção de registros de óbitos com causa básica definida	Proporção de registros de óbitos com causa básica definida	97%	Sensibilizar os médicos em relação ao preenchimento a declaração de óbito ou envio do óbito ao Serviço de Verificação de óbito (SVO) em Foz do Iguaçu;  Realizar investigação dos óbitos com causa mal definida.
Manter a investigação de 100% dos óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados no Módulo SIM Federal	100%	Investigar todos os óbitos maternos em tempo oportuno.
Manter a investigação em 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados no Módulo SIM Federal	100%	Investigar todos os óbitos de Mulher em Idade Fértil em tempo oportuno.
Manter a investigação em 100% dos óbitos Infantis	Proporção de óbitos infantis investigados	100%	Investigar todos os óbitos infantis em tempo oportuno.
Manter a investigação em 100% dos óbitos fetais	Proporção de óbitos fetais investigados	100%	Investigar todos os óbitos fetais em tempo oportuno.
<b>OBJETIVO 3: MONITORAR OS AGRAVOS DE INTERESSE EM SAÚDE PÚBLICA QUE SOFREM INFLUÊNCIA DO MEIO AMBIENTE E OS FATORES AMBIENTAIS, PROPONDO MEDIDAS DE INTERVENÇÃO PARA PREVENÇÃO E CONTROLE.</b>			

Meta 2024	Indicador de Monitoramento e Avaliação	Ações Programadas para 2024	Descrição das Ações
Realizar em pelo menos 04 ciclos de visita domiciliar 80% dos domicílios	Percentual de imóveis visitados em, pelo menos, 04 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	80%	<p>Diminuir os índices de infestação;</p> <p>Fazer palestras nos meios de comunicação e nas escolas, mantendo a equipe de educação em saúde;</p> <p>Distribuir panfletos explicativos para prevenção;</p> <p>Realizar vistoria e eliminar os focos nos pontos estratégicos;</p> <p>Manter e ampliar a estrutura operacional para os agentes de endemias, havendo a necessidade de contratação de mais agentes de endemias para o setor;</p> <p>Capacitar para o controle de vetores e animais nocivos;</p> <p>Realizar levantamento amostra bimestral de índice de infestação de larvas em todo o município;</p>

			<p>Manter monitoramento por armadilhas ovitrampas e estratégias de controle por estação disseminadora;</p> <p>Manter a estrutura operacional do plano de contingência, em período de epidemia;</p> <p>Manter vínculo com a Atenção Básica e instituições hospitalares;</p> <p>Manter contato com outras secretarias para o combate ao mosquito <i>Aedes Aegypti</i>, em especial a Secretaria de Educação;</p> <p>Eliminar a cadeia de transmissão do vetor e evitar a disseminação;</p> <p>Atender as reclamações com a indicação e/ou execução de medidas de combate tendo em vista a prevenção e controle da ocorrência de diversos vetores;</p> <p>Identificar nas visitas rotineiras dos agentes de endemias / agentes comunitários de saúde as</p>
--	--	--	--

			<p>áreas em condições de risco sanitário;</p> <p>Articular e executar ações intersetoriais com objetivo de eliminação e controle de vetores e animais nocivos (pragas urbanas);</p> <p>Manter o comitê de Enfrentamento às Arboviroses ativo;</p> <p>Indicar ao responsável, medidas corretivas ou quando necessário executar ações de limpeza (autorizadas) e cobrança posterior no IPTU;</p> <p>Executar as correções conforme legislação.</p>
Realizar análise e orientação para todos os sistemas de abastecimento de água de acordo com o Plano de Amostragem para garantir a qualidade da água consumida no município	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100%	Realizar coleta e orientação para todos os sistemas de abastecimento de acordo com o Plano de Amostragem e enviar para análise;
<p><b>OBJETIVO 4: IMPLEMENTAR AÇÕES DE GERENCIAMENTO DO RISCO SANITÁRIO E AGRAVOS À SAÚDE DECORRENTES DA PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE BENS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DE INTERESSE À SAÚDE.</b></p>			

Meta 2024	Indicador de Monitoramento e Avaliação	Ações Programadas para 2024	Descrição das Ações
Executar 100% das ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias	Proporção de ações necessárias da Vigilância Sanitária sendo executadas	100%	<p>Acompanhar o Programa Leite das Crianças;</p> <p>Atender à denúncias e reclamações;</p> <p>Realizar observação de animal agressor;</p> <p>Realizar educação Sanitária;</p> <p>Executar as ações de fiscalização, orientação e cumprimento das legislações sanitárias em todos os estabelecimentos de saúde;</p> <p>Executar as ações de fiscalização, orientação e cumprimento das legislações sanitárias em todos os estabelecimentos de produtos e serviços;</p> <p>Inspecionar estabelecimentos médico odontológicos;</p> <p>Inspecionar estabelecimentos de educação;</p>

			<p>Inspecionar os estabelecimentos fabricantes e comerciantes de alimentos e bebidas assim como seus meios de transporte;</p> <p>Inspecionar estabelecimentos fabricantes de medicamentos e de produtos para a saúde/correlatos;</p> <p>Inspecionar estabelecimentos de produtos e serviços;</p> <p>Inspecionar Indústrias Produtoras de Alimentos e Agroindústrias;</p> <p>Inspecionar Farmácias, Drogarias e Laboratórios de análises clínicas;</p> <p>Conferir balanço semestral de Farmácias e Drogarias;</p> <p>Inspeção Lei Antifumo;</p> <p>Cadastro, Atendimento e Liberação de Licença Sanitária através do SINANVISA, SIEVISA, REDESIM,</p>
--	--	--	---

		<p>CONSULFARMA, SHTWEB;</p> <p>Autorização para confeção de receituário especial; Inclusão e exclusão de Responsabilidade Técnica dos estabelecimentos;</p> <p>Liberação de receita de outras unidades federativas e autorização para envio de medicamentos ao exterior;</p> <p>Aprovação de projetos na área de saúde e alimentos;</p> <p>Monitorar o VIGISOLO;</p> <p>Análise de PGRSS;</p> <p>Análise de projeto de Dispensa de Registro;</p> <p>Investigação de Doenças;</p> <p>Coleta de alimentos para análise;</p> <p>Coleta de medicamentos para análise;</p> <p>Ação para combate do abate clandestinos de animais;</p>
--	--	--

			<p>Coleta de animais suspeitos para raiva;</p> <p>Investigação epidemiológica de doenças zoonóticas.</p>
<b>OBJETIVO 5: FORTALECER A SAÚDE DO TRABALHADOR COMO UMA AÇÃO TRANSVERSAL DO SUS.</b>			
Meta 2024	Indicador de Monitoramento e Avaliação	Ações Programadas para 2024	Descrição das Ações
Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam notificados no município	Proporção de notificações de doenças/agravos relacionados ao trabalho	100%	<p>Capacitar e sensibilizar os profissionais da rede municipal de saúde;</p> <p>Monitorar as notificações;</p> <p>Investigar os acidentes de trabalho;</p> <p>Investigar os casos graves e de maior incidência;</p> <p>Elaborar roteiro para visitas mensais;</p> <p>Realizar seminários e divulgação das ações do CEREST;</p> <p>Discutir e elaborar estratégias de parcerias com outras instituições e empresas do município para implantar o Projeto Saúde na Empresa;</p>

			<p>Orientar os trabalhadores rurais, sobre os riscos e cuidados do trabalho com agrotóxicos e acidentes;</p> <p>Inspecionar todos os estabelecimentos que possuem alvará verificando as condições de trabalho.</p>
--	--	--	--

**DIRETRIZ 04 – FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE**

<b>OBJETIVO 1: QUALIFICAR A GESTÃO DE PESSOAS</b>			
Meta 2024	Indicador de Monitoramento e Avaliação	Ações Programadas para 2024	Descrição das Ações
Elaborar Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde	Plano Elaborado	00	Elaborado o Plano Municipal;  Seguir com as capacitações de educação permanente promovidos pela secretaria municipal e pela Regional de Saúde.

Instituir mostra de trabalhos bem sucedidos no SUS	Nº de Mostras	00	Desenvolver plano de ação;  Divulgar a mostra.
--	---------------	----	--

## **DIRETRIZ 05 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS**

### **OBJETIVO 1: DELIBERAR E FISCALIZAR OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E DE GESTÃO DO SUS**

Meta 2024	Indicador de Monitoramento e Avaliação	Ações Programadas para 2024	Descrição das Ações
Fiscalizar e avaliar execução do Plano Municipal de saúde, Programação Anual de Saúde; Relatórios Quadrimestrais; Relatório Anual de Gestão	Percentual de cumprimento de cada Instrumento de Gestão	100%	Avaliar a execução do PMS, PAS e RAG;  Avaliar os relatórios de prestação de contas quadrimestral.

### **OBJETIVO 2: FORTALECER E MELHORAR A QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS DE SAÚDE.**

Meta 2024	Indicador de Monitoramento e Avaliação	Ações Programadas para 2024	Descrição das Ações
Promover capacitação aos Conselheiros de Saúde para o exercício de seu papel.	Número de capacitações realizadas para Conselheiros de Saúde	01	Desenvolver juntamente com a Regional de Saúde capacitação sobre CMS.

**OBJETIVO 3: FORTALECER AS OUVIDORIAS DO SUS E DESENVOLVER ESTRATÉGIAS PARA QUE SE EFETIVEM COMO UM INSTRUMENTO DE GESTÃO E CIDADANIA**

Meta 2024	Indicador de Monitoramento e Avaliação	Ações Programadas para 2024	Descrição das Ações
Manter e fortalecer a ouvidoria	Ouvidoria em funcionamento	01	Formalizar as ouvidorias e dar resposta em tempo adequado;  Realizar capacitação.
Promover capacitação sobre a Ouvidoria.	Número de capacitações realizadas sobre Ouvidoria	01	Desenvolver capacitação para os Conselheiros de Saúde.

**OBJETIVO 4: AVALIAR OS SERVIÇOS DO SUS CONTRATUALIZADOS PELO MUNÍCIPIO**

Meta 2024	Indicador de Monitoramento e Avaliação	Ações Programadas para 2024	Descrição das Ações
Participar das Comissões para avaliação dos serviços prestados	Percentual de participação nas comissões	100%	Participar das avaliações do Contrato com HMNSL;  Participar da fiscalização do Contrato de Gestão da UPA;